



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

### PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Resolução 670/17 de autoria do Vereador Lula Tôrres, o qual altera a resolução nº 478, de 30 de abril de 1993, do regimento interno da Câmara Municipal de Caruaru e dá outras providências.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer jurídico, o qual opinou pela aprovação do projeto. Segundo a assessoria, o projeto de resolução atende aos requisitos formais e regimentais do devido trâmite, como também não foram verificados vícios de legalidade em seus termos.

O relator, com fulcro no art. 149 e 165 e seguintes do R.I, propõe a conveniência da aprovação da proposição, ante o fato de que inexistente vício legal ou regimental, tornando-o apto para votação em plenário.

Por este motivo, a Comissão conhece do parecer jurídico e, de forma unânime, emite parecer favorável ao Projeto Legislativo em espede.

Sala das Comissões, 07 de junho de 2017

**Vereador Bruno Lambreta**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

**Vereador Marcelo Gomes**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

**Vereador Fagner Fernandes**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis